



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 10/08

Processo Administrativo n.º 34.578/01

Interessado: Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”

Termo de Cooperação s/nº (fls. 110/111)

Termo de Aditamento de Cooperação nº 01/08 (fls. 222/224)

Objeto: Repasse de combustível.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º: 4.420.442 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 721.114.708-30, doravante denominado MUNICÍPIO, e o HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”, estabelecido nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima, n.º 340, Parque Itália, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.018.676/0001-76, criado pela Lei Municipal n.º 4.426/74, representado pelo seu Diretor Presidente DR. ROBER TUFI HETEM, brasileiro, portador do R. G. n.º 2.546.782 e do CPF n.º 035.414.798-68, doravante denominado COOPERADO, celebram o presente Termo de Aditamento de Cooperação, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, observando-se igualmente a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação em epígrafe até 08/05/09.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

Presidente: Dr. Rober Tufi Hetem